



18ª Legislatura

4ª Sessão Legislativa

ATA DA 123ª SESSÃO ORDINÁRIA, EM 27 DE FEVEREIRO DE 2024

Presidência: Antonio Carlos Albino e Madson Henrique do Nascimento Santos.

1.ª Secretaria: José Antônio Kachan Júnior.

2.ª Secretaria: Douglas do Nascimento Medeiros.

Vereadores presentes: Adriano Santana dos Santos, Antonio Carlos Albino, Cícero Camargo da Silva, Cristiano Vecchi Castro Lopes, Daniel Lemos Dias Pereira, Douglas do Nascimento Medeiros, Edicarlos Vieira, Enivaldo Ramos de Freitas, Faouz Taha, José Antônio Kachan Júnior, Leandro Palmarini, Madson Henrique do Nascimento Santos, Marcelo Roberto Gastaldo, Márcio Pentecostes de Sousa, Paulo Sergio Martins, Quézia Doane de Lucca, Roberto Conde Andrade, Rogério Ricardo da Silva e Romildo Antonio da Silva.

Vereadores ausentes: nenhum.

ABERTURA – Às 09h12min (nove horas e doze minutos) do dia 27 de fevereiro de 2024 iniciou-se a 123ª Sessão Ordinária da 18.ª Legislatura da Câmara Municipal de Jundiaí, no Plenário “Vereador Antonio Carlos Pereira Neto - Doca”. O Presidente, Antonio Carlos Albino, secretariado pelos Vereadores José Antônio Kachan Júnior e Douglas do Nascimento Medeiros, solicitou aos Edis que registrassem presença para o início dos trabalhos. Registraram a presença os Edis: Adriano Santana dos Santos, Antonio Carlos Albino, Cristiano Vecchi Castro Lopes, Daniel Lemos Dias Pereira, Douglas do Nascimento Medeiros, Edicarlos Vieira, Enivaldo Ramos de Freitas, Faouz Taha, José Antônio Kachan Júnior, Leandro Palmarini, Madson Henrique do Nascimento Santos, Márcio Pentecostes de Sousa e Romildo Antonio da Silva. Ausentes os Edis: Cícero Camargo da Silva, Marcelo Roberto Gastaldo, Paulo Sergio Martins, Quézia Doane de Lucca, Roberto Conde Andrade e Rogério Ricardo da Silva. Com treze Vereadores presentes, a Presidência declarou aberta a sessão, “sob a proteção de Deus”. **PEQUENO**

EXPEDIENTE a) MATÉRIA APRESENTADA: PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR N.º 1.140/24 - Antonio Carlos Albino - Altera o Código de Obras e Edificações para prever emparedamento de imóvel abandonado; PROJETO DE LEI N.º 14.294/24 - Antonio Carlos Albino - Altera a Lei n.º 1.324/1965, que dispõe sobre ruídos urbanos (“Lei do Silêncio”), para prever parâmetro, restrição e disposições sobre fiscalização e autuação específicos para imóveis residenciais e área públicas; PROJETO DE LEI N.º 14.295/24 - Paulo Sergio Martins - Denomina “Rua MARINO POLLI” a Rua 1 do loteamento Polli (Bairro Colônia); PROJETO DE LEI N.º 14.296/24 - Paulo Sergio Martins - Denomina “Praça SÍLVIO GEBRAM” área pública da Avenida Odila Azzalin (Vila Nova Jundiainópolis); PROJETO DE LEI N.º 14.297/24 - Antonio Carlos Albino - Denomina “Praça Família & Pet BENEDITO FRAGAS” a área pública situada na Rua Elizia Machado Benassi; e “Espaço Pet K9 SPAIK” a área destinada ao convívio entre tutores e animais de estimação (Bairro Nova Cidade Jardim); PROJETO DE LEI N.º 14.298/24 - Paulo Sergio Martins - Autoriza o Poder Executivo a assegurar às gestantes a realização do exame de ultrassonografia morfológica; PROJETO DE LEI N.º 14.299/24 - Paulo Sergio Martins - Autoriza o Poder Executivo a priorizar o pagamento de verba remuneratória, decorrente diretamente de salário ou aposentadoria, assim reconhecida em decisão judicial que já tenha transitado em julgado para os idosos acima de 60 anos; PROJETO DE LEI N.º 14.300/24 - Adriano Santana dos Santos - Altera a Lei n.º 3.912/1992, que





exige afixação, nos ônibus e nos pontos de parada, de informações de interesse dos usuários, para incluir informativo referente ao uso do cordão de girassol; MOÇÃO N.º 626/24 - Quézia Doane de Lucca - APOIO ao Projeto de Lei n.º 61/2024, de autoria do Deputado Estadual Paulo Mansur (PL), que estabelece a aplicação de sanções aos ocupantes comprovadamente ilegais e invasores de propriedades privadas rurais e urbanas no Estado de São Paulo; e MOÇÃO N.º 627/24 - Rogério Ricardo da Silva - APOIO ao Projeto de Lei n.º 752/2023, de autoria dos Deputados Federais Felipe Becari (União/SP) e Bruno Ganem (PODE/SP), que altera a Lei n.º 9.605, de 12 de fevereiro de 1998, para aumentar as penas dos Crimes contra a Fauna e dá outras providências. **b)** REQUERIMENTOS APRESENTADOS: 1. ao Plenário: 313, de Faouaz Taha; 2. à Presidência: 643, de Antonio Carlos Albino. **c)** INDICAÇÕES DESPACHADAS: 14.630 a 14.639, de Marcelo Roberto Gastaldo; 14.640 a 14.643, de Adriano Santana dos Santos; 14.644 a 14.654, de Paulo Sergio Martins; 14.655 a 14.656, de Cristiano Vecchi Castro Lopes; 14.657 a 14.660, de Antonio Carlos Albino; 14.661 a 14.670, de José Antônio Kachan Júnior; 14.671 a 14.680, de Douglas do Nascimento Medeiros; 14.681 a 14.690, de Romildo Antonio da Silva; 14.691 a 14.700, de Madson Henrique do Nascimento Santos; 14.701 a 14.710, de Enivaldo Ramos de Freitas; 14.711 a 14.717, de Quézia Doane de Lucca; 14.718 a 14.726, de Márcio Pentecostes de Sousa; 14.727 a 14.734, de Roberto Conde Andrade; e 14.735 a 14.744, de Daniel Lemos Dias Pereira. **d)** o Presidente informou que: 1. as listas de requerimentos ao plenário já haviam sido distribuídas; e 2. o resumo da correspondência recebida do Executivo e de origens diversas, as listas de requerimentos à Presidência e de indicações se encontravam disponíveis eletronicamente. **TRIBUNA LIVRE** – Falaram os seguintes cidadãos: Alexandre S. Timóteo, sobre “Mobilidade urbana; motorista por aplicativo”, e Elaine Cristina M. Oliveira, sobre “Perseguição a servidor público - assédio, calúnia, difamação”. **ORDEM DO DIA** - Procedida a verificação de quórum, constatou-se a presença em plenário, naquele momento, dos Edis: Adriano Santana dos Santos, Antonio Carlos Albino, Cícero Camargo da Silva, Cristiano Vecchi Castro Lopes, Daniel Lemos Dias Pereira, Douglas do Nascimento Medeiros, Edicarlos Vieira, Enivaldo Ramos de Freitas, Faouaz Taha, José Antônio Kachan Júnior, Leandro Palmarini, Madson Henrique do Nascimento Santos, Márcio Pentecostes de Sousa, Paulo Sergio Martins, Quézia Doane de Lucca, Rogério Ricardo da Silva e Romildo Antonio da Silva. Ausentes: Marcelo Roberto Gastaldo e Roberto Conde Andrade. **ATA** – Regimentalmente, foi considerada aprovada, sem impugnação, a Ata referente à 122.ª Sessão Ordinária, realizada em 20 de fevereiro de 2024. **REQUERIMENTO SUJEITO À DELIBERAÇÃO DO PLENÁRIO** – N.º 313, de Faouaz Taha - **INFORMAÇÕES** do Executivo sobre conduta municipal adotada em relação aos cuidados de saúde mental ofertados aos profissionais da Guarda Municipal. Debateram os Vereadores: Faouaz Taha, Adriano Santana dos Santos, Cícero Camargo da Silva, Roberto Conde Andrade, Enivaldo Ramos de Freitas, Rogério Ricardo da Silva, Leandro Palmarini e Paulo Sergio Martins. Votaram favoravelmente os Edis: Adriano Santana dos Santos, Cícero Camargo da Silva, Cristiano Vecchi Castro Lopes, Daniel Lemos Dias Pereira, Douglas do Nascimento Medeiros, Edicarlos Vieira, Enivaldo Ramos de Freitas, Faouaz Taha, José Antônio Kachan Júnior, Leandro Palmarini, Madson Henrique do Nascimento Santos, Marcelo Roberto Gastaldo, Márcio Pentecostes de Sousa, Paulo Sergio Martins, Quézia Doane de Lucca, Roberto Conde Andrade, Rogério Ricardo da Silva e Romildo Antonio da Silva (regimentalmente, a presidência não vota). Portanto, com dezoito votos favoráveis o requerimento de informações foi **APROVADO**. A Presidência suspendeu os trabalhos para receber a Sra. Rosemeire Paixão de Oliveira, representando a organização Sukyo Mahikari de Jundiaí, que explanou sobre a Lei n.º 9.431/2020, que instituiu e incluiu no Calendário Municipal de Eventos o “DIA DA SUKYO MAHIKARI”, em 27 de fevereiro; a representante agradeceu a





iniciativa do Vereador Paulo Sergio Martins pela inclusão desta data no calendário municipal de eventos. Em ato contínuo, os Vereadores se reuniram para reunião de bancada. Reabertos os trabalhos, passou-se ao **ITEM 01. VETO N.º 20/2023 - PREFEITO MUNICIPAL - VETO TOTAL ao PROJETO DE LEI N.º 14.154, do Vereador Cícero Camargo da Silva, que institui o Programa FARMÁCIA VETERINÁRIA SOLIDÁRIA. Debateu o Vereador Cícero Camargo da Silva. Votaram contrariamente os Edis: Adriano Santana dos Santos, Antonio Carlos Albino, Cícero Camargo da Silva, Cristiano Vecchi Castro Lopes, Daniel Lemos Dias Pereira, Edicarlos Vieira, Enivaldo Ramos de Freitas, Faouz Taha, José Antônio Kachan Júnior, Leandro Palmarini, Madson Henrique do Nascimento Santos, Marcelo Roberto Gastaldo, Márcio Pentecostes de Sousa, Paulo Sergio Martins, Quézia Doane de Lucca, Roberto Conde Andrade, Rogério Ricardo da Silva e Romildo Antonio da Silva; ausente o Edil Douglas do Nascimento Medeiros. Portanto, com dezoito votos contrários o veto foi REJEITADO. A Presidência requereu urgência para a apreciação do Projeto de Lei n.º 14.287, de autoria do Prefeito Municipal; e submeteu o requerimento verbal à deliberação do Plenário. Votaram favoravelmente os Edis: Adriano Santana dos Santos, Antonio Carlos Albino, Cícero Camargo da Silva, Cristiano Vecchi Castro Lopes, Daniel Lemos Dias Pereira, Edicarlos Vieira, Enivaldo Ramos de Freitas, Faouz Taha, Leandro Palmarini, Marcelo Roberto Gastaldo, Márcio Pentecostes de Sousa, Quézia Doane de Lucca, Roberto Conde Andrade, Rogério Ricardo da Silva e Romildo Antonio da Silva; ausentes os Edis: Douglas do Nascimento Medeiros, José Antônio Kachan Júnior, Madson Henrique do Nascimento Santos e Paulo Sergio Martins. Portanto, com quinze votos favoráveis, o requerimento verbal de urgência foi APROVADO e, por conseguinte, passou-se ao **ITEM 02. PROJETO DE LEI N.º 14.287/2024 - PREFEITO MUNICIPAL - Institui o Plano de Arborização Urbana; dá outras providências; e revoga leis correlatas. Debateram os Edis: Faouz Taha, Edicarlos Vieira, Romildo Antonio da Silva, Madson Henrique do Nascimento Santos, Marcelo Roberto Gastaldo, Roberto Conde Andrade, Enivaldo Ramos de Freitas e Douglas do Nascimento Medeiros. Votaram favoravelmente os Edis: Adriano Santana dos Santos, Cícero Camargo da Silva, Cristiano Vecchi Castro Lopes, Daniel Lemos Dias Pereira, Douglas do Nascimento Medeiros, Edicarlos Vieira, Enivaldo Ramos de Freitas, Faouz Taha, José Antônio Kachan Júnior, Leandro Palmarini, Madson Henrique do Nascimento Santos, Marcelo Roberto Gastaldo, Márcio Pentecostes de Sousa, Quézia Doane de Lucca e Roberto Conde Andrade; ausentes os Edis: Paulo Sergio Martins, Rogério Ricardo da Silva e Romildo Antonio da Silva (regimentalmente, a presidência não vota). Portanto, com quinze votos favoráveis o projeto de lei foi APROVADO em URGÊNCIA. Em questão de ordem, o Vereador Adriano Santana dos Santos requereu preferência para a apreciação do Projeto de Lei n.º 14.283/2024, de sua autoria; a Presidência submeteu o requerimento verbal à deliberação do Plenário. Votaram favoravelmente os Edis: Adriano Santana dos Santos, Cícero Camargo da Silva, Cristiano Vecchi Castro Lopes, Daniel Lemos Dias Pereira, Douglas do Nascimento Medeiros, Edicarlos Vieira, Enivaldo Ramos de Freitas, Faouz Taha, Madson Henrique do Nascimento Santos, Marcelo Roberto Gastaldo, Márcio Pentecostes de Sousa, Quézia Doane de Lucca e Roberto Conde Andrade; ausentes os Edis: José Antônio Kachan Júnior, Leandro Palmarini, Paulo Sergio Martins, Rogério Ricardo da Silva e Romildo Antonio da Silva (regimentalmente, a presidência não vota). Portanto, com treze votos favoráveis, o requerimento verbal de preferência foi APROVADO e, por conseguinte, passou-se ao **ITEM 03. PROJETO DE LEI N.º 14.283/2024 - ADRIANO SANTANA DOS SANTOS - Declara de utilidade pública a LIGA JUNDIAIENSE DE FUTEBOL. Debateu o Vereador Adriano Santana dos Santos. Votaram favoravelmente os Edis: Adriano Santana dos Santos, Cícero Camargo da Silva, Cristiano Vecchi Castro Lopes, Daniel Lemos Dias Pereira, Douglas do Nascimento Medeiros, Enivaldo Ramos de Freitas******





Fauouz Taha, Madson Henrique do Nascimento Santos, Marcelo Roberto Gastaldo, Márcio Pentecostes de Sousa, Quézia Doane de Lucca e Romildo Antonio da Silva; ausentes os Edis: Edicarlos Vieira, José Antônio Kachan Júnior, Leandro Palmarini, Paulo Sergio Martins, Roberto Conde Andrade e Rogério Ricardo da Silva (regimentalmente, a presidência não vota). Portanto, com doze votos favoráveis o projeto de lei foi APROVADO em PREFERÊNCIA. Falou em justificativa de voto o Vereador Romildo Antonio da Silva. **ITEM 04.** PROJETO DE LEI N.º 14.285/2024 - PREFEITO MUNICIPAL - Altera a Lei n.º 7.827/2012, que reformulou o Plano de Cargos, Empregos, Carreiras e Remuneração dos servidores da Prefeitura, para alterar as atribuições do cargo de Agente Comunitário de Saúde. Não houve debates. Votaram favoravelmente os Edis: Adriano Santana dos Santos, Antonio Carlos Albino, Cícero Camargo da Silva, Cristiano Vecchi Castro Lopes, Daniel Lemos Dias Pereira, Douglas do Nascimento Medeiros, Enivaldo Ramos de Freitas, Madson Henrique do Nascimento Santos, Marcelo Roberto Gastaldo, Márcio Pentecostes de Sousa e Quézia Doane de Lucca; ausente os Edis: Edicarlos Vieira, Fauouz Taha, José Antônio Kachan Júnior, Leandro Palmarini, Paulo Sergio Martins, Roberto Conde Andrade, Rogério Ricardo da Silva e Romildo Antonio da Silva. Portanto, com onze votos favoráveis o projeto de lei foi APROVADO. Em questão de ordem, o Vereador Cícero Camargo da Silva requereu o adiamento do PROJETO DE LEI N.º 13.848/2023, de sua autoria, para a Sessão Ordinária do dia 26 de março de 2024; o Presidente submeteu o requerimento verbal à deliberação do Plenário. Votaram favoravelmente os Edis: Adriano Santana dos Santos, Cícero Camargo da Silva, Cristiano Vecchi Castro Lopes, Daniel Lemos Dias Pereira, Douglas do Nascimento Medeiros, Enivaldo Ramos de Freitas, Madson Henrique do Nascimento Santos, Marcelo Roberto Gastaldo, Márcio Pentecostes de Sousa e Quézia Doane de Lucca; ausentes os Edis: Edicarlos Vieira, Fauouz Taha, José Antônio Kachan Júnior, Leandro Palmarini, Paulo Sergio Martins, Roberto Conde Andrade, Rogério Ricardo da Silva e Romildo Antonio da Silva (regimentalmente, a presidência não vota). Portanto, com dez votos favoráveis, o requerimento verbal foi APROVADO e, por conseguinte, a apreciação do projeto de lei foi ADIADO. **ITEM 05.** PROJETO DE LEI N.º 14.251/2023 - DANIEL LEMOS - Cria a Campanha de Incentivo à Prática do Skate. Debateu o Vereador Daniel Lemos Dias Pereira. Votaram favoravelmente os Edis: Adriano Santana dos Santos, Cícero Camargo da Silva, Cristiano Vecchi Castro Lopes, Daniel Lemos Dias Pereira, Douglas do Nascimento Medeiros, Madson Henrique do Nascimento Santos, Marcelo Roberto Gastaldo, Márcio Pentecostes de Sousa, Quézia Doane de Lucca e Romildo Antonio da Silva; ausentes os Edis: Edicarlos Vieira, Enivaldo Ramos de Freitas, Fauouz Taha, José Antônio Kachan Júnior, Leandro Palmarini, Paulo Sergio Martins, Roberto Conde Andrade e Rogério Ricardo da Silva (regimentalmente, a presidência não vota). Portanto, com dez votos favoráveis o projeto de lei foi APROVADO. **ITEM 06.** PROJETO DE LEI N.º 14.290/2024 - PREFEITO MUNICIPAL - Estende a denominação da Avenida Alexandre Milani, no trecho compreendido entre a sua bifurcação com a Rua Gumercindo Bardi da Fonseca, até a bifurcação da Rua Paulo Pressoto com a Rua Elza Carelli Mazzei, Bairro Mato Dentro. Não houve debates. Votaram favoravelmente os Edis: Cícero Camargo da Silva, Cristiano Vecchi Castro Lopes, Daniel Lemos Dias Pereira, Douglas do Nascimento Medeiros, Enivaldo Ramos de Freitas, José Antônio Kachan Júnior, Madson Henrique do Nascimento Santos, Marcelo Roberto Gastaldo, Márcio Pentecostes de Sousa e Quézia Doane de Lucca; ausentes os Edis: Adriano Santana dos Santos, Edicarlos Vieira, Fauouz Taha, Leandro Palmarini, Paulo Sergio Martins, Roberto Conde Andrade, Rogério Ricardo da Silva e Romildo Antonio da Silva (regimentalmente, a presidência não vota). Portanto, com dez votos favoráveis o projeto de lei foi APROVADO. **ITEM 07.** MOÇÃO N.º 620/2024 - ANTONIO CARLOS ALBINO - APELO ao Governador do Estado de São Paulo, Tarcísio de Freitas, para isenção integral do





pagamento da tarifa de transporte público aos alunos das escolas públicas de Jundiaí. Debateram os Vereadores: Antonio Carlos Albino, Romildo Antonio da Silva e Adriano Santana dos Santos. Votaram favoravelmente os Edis: Adriano Santana dos Santos, Antonio Carlos Albino, Cícero Camargo da Silva, Cristiano Vecchi Castro Lopes, Daniel Lemos Dias Pereira, Enivaldo Ramos de Freitas, Marcelo Roberto Gastaldo, Márcio Pentecostes de Sousa, Quézia Doane de Lucca e Romildo Antonio da Silva; ausentes os Edis: Douglas do Nascimento Medeiros, Edicarlos Vieira, Faouaz Taha, José Antônio Kachan Júnior, Leandro Palmarini, Paulo Sergio Martins, Roberto Conde Andrade e Rogério Ricardo da Silva (regimentalmente, a presidência não vota, nesse momento ocupada pelo Vereador Madson Henrique do Nascimento Santos). Portanto, com dez votos favoráveis a moção foi APROVADA. **ITEM 08. MOÇÃO N.º 621/2024 - ROGÉRIO RICARDO DA SILVA - APOIO** ao Projeto de Lei n.º 1.702/2023, de autoria do Deputado Estadual Rafa Zimbaldi (CIDADANIA), que reconhece as guardas municipais como Órgão de Segurança Pública integrante do Sistema de Segurança Pública do Estado de São Paulo, na forma que especifica e dá outras providências. Não houve debates. Votaram favoravelmente os Edis: Adriano Santana dos Santos, Cícero Camargo da Silva, Cristiano Vecchi Castro Lopes, Daniel Lemos Dias Pereira, Edicarlos Vieira, Enivaldo Ramos de Freitas, Faouaz Taha, José Antônio Kachan Júnior, Madson Henrique do Nascimento Santos, Márcio Pentecostes de Sousa, Quézia Doane de Lucca e Romildo Antonio da Silva; ausentes os Edis: Douglas do Nascimento Medeiros, Leandro Palmarini, Marcelo Roberto Gastaldo, Paulo Sergio Martins, Roberto Conde Andrade e Rogério Ricardo da Silva (regimentalmente, a presidência não vota). Portanto, com doze votos favoráveis a moção foi APROVADA. **ITEM 09. MOÇÃO N.º 622/2024 - CÍCERO CAMARGO DA SILVA - APELO** ao Governo do Estado por implantação de Departamento Regional de Saúde-DRS (Polo de Distribuição de Medicamentos de Alto Custo) em Jundiaí. Debateu o Vereador Cícero Camargo da Silva. Votaram favoravelmente os Edis: Adriano Santana dos Santos, Cícero Camargo da Silva, Cristiano Vecchi Castro Lopes, Daniel Lemos Dias Pereira, Edicarlos Vieira, José Antônio Kachan Júnior, Madson Henrique do Nascimento Santos, Márcio Pentecostes de Sousa, Quézia Doane de Lucca e Romildo Antonio da Silva; ausentes os Edis: Douglas do Nascimento Medeiros, Enivaldo Ramos de Freitas, Faouaz Taha, Leandro Palmarini, Marcelo Roberto Gastaldo, Paulo Sergio Martins, Roberto Conde Andrade e Rogério Ricardo da Silva (regimentalmente, a presidência não vota). Portanto, com dez votos favoráveis a moção foi APROVADA. **ITEM 10. MOÇÃO N.º 623/2024 - MADSON HENRIQUE - APELO** à Frente Parlamentar Evangélica da Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo para que se posicione diante das recorrentes ações do Ministério Público contra as Câmaras Municipais do Estado e seus símbolos. Debateu o Vereador Madson Henrique do Nascimento Santos. Votaram favoravelmente os Edis: Adriano Santana dos Santos, Cícero Camargo da Silva, Cristiano Vecchi Castro Lopes, Daniel Lemos Dias Pereira, José Antônio Kachan Júnior, Madson Henrique do Nascimento Santos, Márcio Pentecostes de Sousa, Quézia Doane de Lucca e Romildo Antonio da Silva; ausentes os Edis: Douglas do Nascimento Medeiros, Edicarlos Vieira, Enivaldo Ramos de Freitas, Faouaz Taha, Leandro Palmarini, Marcelo Roberto Gastaldo, Paulo Sergio Martins, Roberto Conde Andrade e Rogério Ricardo da Silva (regimentalmente, a presidência não vota). Portanto, com nove votos favoráveis a moção foi APROVADA. **ITEM 11. MOÇÃO N.º 624/2024 - ADRIANO SANTANA DOS SANTOS - APELO** ao Governo do Estado de São Paulo para instituir campanhas educativas destinadas aos servidores e colaboradores sobre metodologias de interação junto às pessoas com Transtornos Mentais e Sensoriais. Debateu o Vereador Adriano Santana dos Santos. Votaram favoravelmente os Edis: Adriano Santana dos Santos, Cícero Camargo da Silva, Cristiano Vecchi Castro Lopes, Daniel Lemos Dias Pereira, Edicarlos Vieira, José Antônio Kachan Júnior, Madson Henrique do Nascimento Santos





(Ata da 123ª S.O. – 27 de fevereiro de 2024 – fl.

Márcio Pentecostes de Sousa, Quézia Doane de Lucca e Romildo Antonio da Silva; ausentes os Edis: Douglas do Nascimento Medeiros, Enivaldo Ramos de Freitas, Faouz Taha, Leandro Palmarini, Marcelo Roberto Gastaldo, Paulo Sergio Martins, Roberto Conde Andrade e Rogério Ricardo da Silva (regimentalmente, a presidência não vota). Portanto, com dez votos favoráveis a moção foi APROVADA. **ITEM 12. MOÇÃO N.º 625/2024 - QUÉZIA DE LUCCA - APOIO** ao PL n.º 2.253/2022, da Câmara dos Deputados, que altera a Lei n.º 7.210/1984 - Lei de Execução Penal, para dispor sobre a monitoração eletrônica do preso, prever a realização de exame criminológico para progressão de regime e extinguir o benefício da saída temporária. Debateu a Vereadora Quézia Doane de Lucca. Em questão de ordem, a Vereadora Quézia Doane de Lucca solicitou recomposição de quórum. Estavam presentes em plenário, naquele momento, os Edis: Adriano Santana dos Santos, Antonio Carlos Albino, Cícero Camargo da Silva, Cristiano Vecchi Castro Lopes, Daniel Lemos Dias Pereira, José Antônio Kachan Júnior, Madson Henrique do Nascimento Santos, Márcio Pentecostes de Sousa e Quézia Doane de Lucca; ausentes os Edis: Douglas do Nascimento Medeiros, Edicarlos Vieira, Enivaldo Ramos de Freitas, Faouz Taha, Leandro Palmarini, Marcelo Roberto Gastaldo, Paulo Sergio Martins, Roberto Conde Andrade, Rogério Ricardo da Silva e Romildo Antonio da Silva. Portanto, com nove Vereadores presentes e não havendo número regimental para prosseguimento da ordem do dia, a discussão da moção foi interrompida e, por conseguinte, passou-se ao **GRANDE EXPEDIENTE** – A verificação eletrônica registrou a presença em plenário, naquele momento, dos Edis: Adriano Santana dos Santos, Antonio Carlos Albino, Cícero Camargo da Silva, Daniel Lemos Dias Pereira, José Antônio Kachan Júnior, Madson Henrique do Nascimento Santos, Márcio Pentecostes de Sousa e Quézia Doane de Lucca. Ausentes: Cristiano Vecchi Castro Lopes, Douglas do Nascimento Medeiros, Edicarlos Vieira, Enivaldo Ramos de Freitas, Faouz Taha, Leandro Palmarini, Marcelo Roberto Gastaldo, Paulo Sergio Martins, Roberto Conde Andrade, Rogério Ricardo da Silva e Romildo Antonio da Silva. Usaram da palavra: Márcio Pentecostes de Sousa, Edicarlos Vieira, Madson Henrique do Nascimento Santos e Adriano Santana dos Santos. Em seguida, a Presidência informou a realização de Audiências Públicas na Câmara Municipal, ambas do Prefeito Municipal, a primeira referente à prestação de contas relativas ao terceiro quadrimestre de 2023, será apresentada pela Unidade de Gestão de Promoção da Saúde, marcada para o dia 28 de fevereiro de 2024, às nove horas. Além disso, a Unidade de Gestão de Governo e Finanças apresentará as metas fiscais relativas ao terceiro quadrimestre de 2023 no dia 29 de fevereiro de 2024, às nove horas. **ENCERRAMENTO** – Estavam presentes em Plenário, naquele momento, conforme foi constatado pela verificação eletrônica, os Edis: Adriano Santana dos Santos, Antonio Carlos Albino, Cristiano Vecchi Castro Lopes, Edicarlos Vieira, José Antônio Kachan Júnior e Quézia Doane de Lucca. Ausentes: Cícero Camargo da Silva, Daniel Lemos Dias Pereira, Douglas do Nascimento Medeiros, Enivaldo Ramos de Freitas, Faouz Taha, Leandro Palmarini, Madson Henrique do Nascimento Santos, Marcelo Roberto Gastaldo, Márcio Pentecostes de Sousa, Paulo Sergio Martins, Roberto Conde Andrade, Rogério Ricardo da Silva e Romildo Antonio da Silva. A sessão foi encerrada pelo Presidente às 13h01min (treze horas e um minuto). Para registro, foi lavrada esta Ata, que vai assinada pelos Senhores Presidente, 1.º e 2.º Secretários da Mesa da Câmara.

APROVADA, SEM IMPUGNAÇÃO, NA 124ª SESSÃO ORDINÁRIA, DE 05 DE MARÇO DE 2024

PRESIDENTE

1.º SECRETÁRIO

2.º SECRETÁRIO

/avjo /pmf

